

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ui6pba5g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/07/2019 Indicação nº 3241/2019 Protocolo nº 6125/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exma. Sra. Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, Rosamaria Ferreira de Carvalho, acerca da possibilidade de viabilizar a construção do Centro de Convivência do Idoso do Município de Santo Afonso- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Prefeito Municipal de Santo Afonso, Sr. Joabe Almeida dos Santos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar pelo Prefeito Municipal de Santo Afonso, Sr. Joabe Almeida dos Santos.

A presente INDICAÇÃO visa a viabilização do Centro de Convivência do Idoso do Município de Santo Afonso- MT, para atender a população local.

Surge a necessidade desta solicitação, considerando que o município de Santo Afonso possui grande número de idosos que gostariam de participar dos programas e atividades realizadas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), mas como o espaço onde são realizados os encontros é muito pequeno e com isso não estão conseguindo realizar atendimentos eficazes.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente Neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da sociedade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual